

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.762/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			1.591.039
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			1.591.039
30204.110070021.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	250	137.642
		4.5.90.51	250	108.204
				29.438
30204.110070021.2022.0020	REPARO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	3.4.90.39	250	137.642
		4.5.90.51	250	108.204
				29.438
30204.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	<del>150.402</del>
		4.5.90.52	250	107.896
				51.506
30204.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	159.402
		4.5.90.52	250	107.896
				51.506
30204.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	250	1.172.812
		3.1.90.11	250	43
		3.1.90.13	250	556.251
		3.1.90.14	250	130.493
		3.1.90.16	250	16.553
		3.1.90.91	250	1.676
		3.1.90.92	250	135
		3.4.90.18	250	7.241
		3.4.90.30	250	3.225
		3.4.90.33	250	103.058
		3.4.90.35	250	25.022
		3.4.90.36	250	21.625
		3.4.90.37	250	13.822
		3.4.90.39	250	45.257
		3.4.90.91	250	215.028
		3.4.90.92	250	455
		3.4.90.93	250	608
		4.5.90.52	250	827
		4.5.90.91	250	30.223
				270
30204.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	250	1.172.812
		3.1.90.11	250	43
		3.1.90.13	250	556.251
		3.1.90.14	250	130.493
		3.1.90.16	250	16.553
		3.1.90.91	250	1.676
		3.1.90.92	250	135
		3.4.90.18	250	7.241
		3.4.90.30	250	3.225
		3.4.90.33	250	103.058
		3.4.90.35	250	25.022
		3.4.90.36	250	21.625
		3.4.90.37	250	13.822
		3.4.90.39	250	45.257
		3.4.90.91	250	215.028
		3.4.90.92	250	455
		3.4.90.93	250	608
		4.5.90.52	250	827
		4.5.90.91	250	30.223
				270
30204.110100057.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.35	250	6.485
		3.4.90.39	250	3.818
				2.667
30204.110100057.2015.0020	POLITICA NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.4.90.35	250	6.485
		3.4.90.39	250	3.818
				2.667
30204.110100057.2406	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	3.4.90.39	250	12.386
		4.5.90.52	250	4.816
				7.570
30204.110100057.2406.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	3.4.90.39	250	12.386
		4.5.90.52	250	4.816
				7.570
30204.110100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	250	14.234
		3.4.90.39	250	43
				14.191
30204.110100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	250	14.234
		3.4.90.39	250	43
				14.191
30204.110100374.2405	DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.1.30.41	250	7.436
		3.4.30.41	250	2.145
		3.4.90.39	250	550
				4.741
30204.110100374.2405.0001	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.1.30.41	250	2.695
		3.4.30.41	250	2.145
				550
30204.110100374.2405.0002	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	3.4.90.39	250	4.741
				4.741
30204.110100411.2140	PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL	3.1.90.14	250	11.485
		3.4.90.33	250	5.409
		3.4.90.39	250	4.787
				1.289
30204.110100411.2140.0004	COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL	3.1.90.14	250	11.485
		3.4.90.33	250	5.409
		3.4.90.39	250	4.787
				1.289
30204.110780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	250	725
				725
30204.110780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	250	725
				725
30204.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			48.314

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30204.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	48.314
				48.314
30204.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	8.330
				8.330
30204.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	8.330
				8.330
30204.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	11.788
				11.788
30204.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	11.788
				11.788
TOTAL				1.591.039

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			5.686
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			5.686
30204.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.686
		3.1.90.01	250	5.359
		3.1.90.03	250	327
30204.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			5.359
		3.1.90.01	250	5.359
30204.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			327
		3.1.90.03	250	327
TOTAL				5.686

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto nº 99.762/90

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.596.725
	FIS			1.591.039
	SEG			5.686
1300.00.00 RECEITA PATRIKONIAL	FIS		176.865	
1320.00.00 RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		176.865	
1321.00.00 Juros de Titulos de Renda	FIS	176.865		
1600.00.00 RECEITA DE SERVICIOS				
	FIS		1.419.860	
	SEG		1.414.174	
1600.23.00 Servicos de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferencias de Tecnologia	FIS	1.414.174		
1600.23.00 Servicos de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferencias de Tecnologia	SEG	5.686		
	T O T A L			1.596.725
	FISCAL			1.591.039
	SEGURIDADE			5.686